



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
JUNIORES SÉRIE A
TUBARAO x CRICIUMA - 29/06/2018 - 15:00 / Nardi Mello - Pedras Grandes**



Jogo N°: 29

Arbitro: GABRIEL DOS ANJOS KRETZER
 Assistente 1: BRUNO MULLER Assistente 2: LEONARDO ROBERTO GOULART
 4° Arbitro: ALEX PEREIRA DOMINGOS
 Delegado: GERALDO ANTONIO DE SOUZA Avaliador: JAISON CARDOSO DA SILVA

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	532.247	WAGNER APARECIDO DE ANDRADE JUNIOR	T	380539299
2	532.649	CLAUDIO COELHO SALVATICO	T	6510109
3	454.796	FABIO BRUNO COMPASSO BRITO	T	039706172010
4	503.587	GABRIEL LOPES PEDROSO	T	8114373213
5	558.558	PABLO HERIC DOS SANTOS PINHEIRO	T	1655024957
6	418.828	ENZO RAFAEL CONTI DE SOUZA	T	5984150
7	422.346	LUIZ EDUARDO FERREIRA BORGES	T	1103800593
8	404.192	JOSE NATANAEL DA CRUZ OLIVEIRA	T	33972265
9	507.588	MATHEUS BOAVENTURA BAUER	T	4113878906
10	440.437	GUSTAVO LINHARES DA SILVA	T	5116205633
11	516.783	LUCAS ANTONIO DA SILVA SOARES	T	535591147
12	500.931	CARLOS ABRELINO CARVALHO MACHADO	R	7106019552
13	555.847	GERSON BRENER RODRIGUES SILVA	R	5327437
14	527.941	REINALDO NASCIMENTO SATORNO	R	6431629
15	518.858	LEONARDO ALEXANDRE BORTOLIN	R	5971496
16	509.447	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MAIER	R	6171027
17	553.293	IGOR SILVA DE ARAUJO	R	0480553520132
18	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO	R	6137663
19	535.029	PABLO HENRIQUE RODRIGUES NOBRE	R	1133029701
20	438.053	GABRIEL PIMENTEL SILVEIRA	R	7024864
21	558.397	NYCOLAS CALVI CECCON	R	3559853
23	463.587	LUCAS BESSA DOS SANTOS COSTA	R	6267412
24	500.801	CHRISTIAN DAVID GRASSE	R	544115041

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HARISON CLEITON FELTRIN 3.497.941
 Aux. Técnico:
 Prep. Físico: RAFAEL MARTINS ANDRADE CREF: 007955 G/SC
 Treinador Goleiro: AUDICESAR DE SOUZA 1.939.651
 Médico:
 Massagista: ALEXSANDRO SANTIAGO FERREIRA 3.669.200

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

SERGIO MARCOS LOPES

Nº: 8 - JOSE NATANAEL DA CRUZ OLIVEIRA (C)